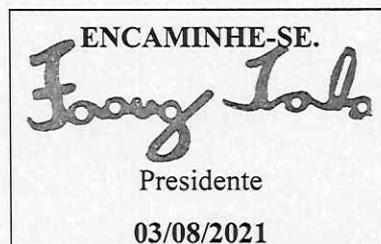




INDICAÇÃO Nº 2498

Criação de centro de referência de apoio a vítimas de violência.



Considerando que muitas vezes, o atendimento a pessoa vítima de violência passa por diversos setores, nem sempre interligados, causando uma revitimização, causando sofrimento contínuo, obrigando a vítima a reviver a violência cada vez que precisa explicar novamente, em um novo serviço, ou ao enfrentar julgamentos,

Considerando que por este motivo, a importância da criação de um espaço com serviço intersetorial destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado para crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da vítima, reforçando o conceito de que a violência é cultural e que deve ser eliminada, não algo natural inerente à sociedade ou ao ser humano, ou de algum modo provocada pela vítima. Um local com serviços municipais e estaduais integrados, entre os quais: assistência social, serviço de saúde, delegacia, poder judiciário, IML – exame de corpo de delito, ministério público, defensoria. Tornando mais ágeis, eficientes e acolhedoras as medidas necessárias em um momento de violência.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a criação de um centro de referência de apoio a vítimas de violência.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2021.

QUÉZIA DE LUCCA